

L E I Nº 3543/89
de 30 de junho de 1989

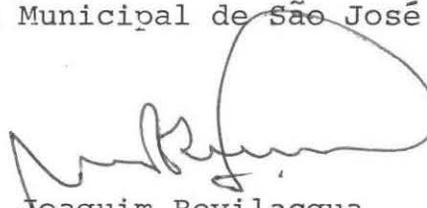
Denomina Francisco Cipriano do A
maral a Rua 02, localizada no Jard
im Colorado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Francisco Ciprian
o do Amaral a Rua 02, localizada no Jardim Colorado.

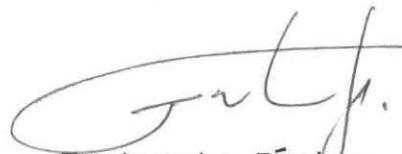
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de junho de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formaliz
ação de Atos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)